



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/Mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 102/2007

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 101/2007, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 05 DE NOVEMBRO DE 2007

REMETENTE RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA – PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AMPLIA VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 SECRETARIA ASSUNTOS POLÍTICOS
 E-MAIL: saptab@hotmail.com



MENSAGEM Nº 102/2007.

Tabuleiro do Norte (CE), 29 de outubro de 2007.

Excelentíssimo Senhor
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabuleiro do Norte
 NESTA.

Handwritten notes:
 HAZESSE SE
 Com. Pres. 05.11.2007
 Ver. Naurides G. de Almeida
 Presidente da Câmara

Expediente lido na Sessão
 05/11/07
[Signature]
 SECRETARIA

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores,

Apraz-nos encaminhar o requerimento com o intuito de expor à apreciação desses Augustos Pares que fazem esta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que “*amplia vagas no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal*”, visando o aperfeiçoamento e atendimento às carências.

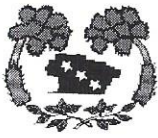
A proposta visa, essencialmente, organizar o serviço público, assegurando-lhe os benefícios que conferem o *art. 37, incisos II e III, da Constituição Federal* e constitui-se da maior importância para o Poder Executivo, daí porque contamos mais uma vez, com a compreensão e o apoio de todos quantos integram esse Poder Legislativo, na certeza de que a matéria obterá a sua aprovação.

Aproveitamos o ensejo para solicitar seja a matéria apreciada e ao mesmo tempo, reiterar de Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito, subscrevendo-nos,

Atenciosamente.

[Signature]
 Prefeito Municipal
Raimundo Dinardo da Silva Maia

Handwritten note:
 Naurides Gadelha de Almeida
 RECEBIDO EM 30.10.2007
[Signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com



PROJETO DE LEI Nº 101/2007, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007.

Amplia vagas no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam ampliadas as vagas de provimento efetivo do cargo de Auxiliar de Enfermagem, criado na forma da Lei Municipal nº 844, de 21 de novembro de 2005, de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta lei.

Art. 2º - As vagas ora ampliadas visam atender às necessidades da Administração com lotação de concursados aprovados em concurso público.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

FAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2007.


Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal

Câmara Mun. do Tab. do Norte
Recebido em 30/10/2007
Mencos Bacil Souza
VISTO

Governando com o povo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com



ANEXO ÚNICO

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 101/2007, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

Cargo	Simb.	Habilitação	Vagas Origem	Vagas Ampliadas	Carga Horária	Vencim. (R\$)
Auxiliar de Enfermagem	ANM-2	Nível Médio com Registro no COREN	10	05	40 h/s	400,00

Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal

Governando com o povo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PROCESSO Nº 102/2007

RELATORA: VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 101/2007

PARECER Nº 027/2007

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 101/2007, de 29 de Outubro de 2007, oriundo do Poder Executivo Municipal, que amplia vagas no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

A matéria se encontra tramitando nesta Casa desde o dia 05 de Novembro de 2007, ocasião em que teve a sua leitura proferida em Plenário, na Sessão Ordinária realizada naquela data, e posterior encaminhamento pela Presidência da Casa às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento para a emissão dos competentes pareceres técnicos.

Na forma regimental, a Presidente da Comissão, Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves designou a Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima como relatora da matéria.

No que concerne ao processo legislativo em si, a matéria cumpre a legislação pertinente, uma vez que é da competência do Chefe do Executivo o encaminhamento de matérias dessa natureza, cabendo ao legislativo a apreciação em Plenário.

Quanto ao mérito, não se vislumbra quaisquer irregularidades, tendo em vista que contribuirá na organização e eficácia do serviço público, conforme preceitua a Constituição Federal, pois as vagas ora criadas serão preenchidas por candidatos aprovados em concurso público realizado pela Administração Municipal.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ante o exposto, opinamos pelo acatamento e aprovação da matéria pelo Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TABULEIRO DO NORTE, em 19 de Novembro de 2007.

Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

Sônia Maria Noronha Chaves
Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Finanças e Orçamento

PROCESSO Nº 102/2007
RELATORA: VER. LINDALVA BATISTA LINHARES
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 101/2007.
PARECER Nº 017/2007.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 101/2007, de 29 de Outubro de 2007, oriundo do Poder Executivo Municipal, que amplia vagas no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

A matéria se encontra tramitando nesta Casa desde o dia 05 de Novembro de 2007, por ocasião de sua leitura proferida em Plenário, na Sessão Ordinária realizada naquela data. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara determinou o seu encaminhamento às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento para a emissão dos competentes pareceres.

Na forma regimental, a Presidente da Comissão, Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves designou a Vereadora Lindalva Batista Linhares como relatora da matéria.

No que concerne ao processo legislativo não há o que se argüir, uma vez que é da competência do Chefe do Executivo o encaminhamento de matérias dessa natureza, cabendo tão somente ao Poder Legislativo a sua apreciação em Plenário.

Quanto ao mérito, além de contribuir na organização e eficácia do serviço público municipal, de conformidade com a Constituição Federal, a medida não acarretará impacto nas finanças do Município, uma vez que o preenchimento dessas vagas se dará em substituição a servidores que se encontram em regime de contratação temporária.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Finanças e Orçamento

Ante o exposto, opinamos pelo acatamento e aprovação da matéria pelo Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TABULEIRO DO NORTE, em 19 de Novembro de 2007.


Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:


Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Presidente


Ver. FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
Membro



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 015/2007

Expediente lido na Sessão
21/09/2007
SECRETARIA

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de matérias de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Leis nºs 098/2007, 099/2007 e 101/2007 oriundos do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 20 de setembro de 2007.

Paulo Maurício
João Antonio Viana
Leciana de Lourdes Freire da Silva
Francis Ottiliano de Oliveira
Gaudêncio Batista de Sousa
[Signature]
[Signature]
[Signature]



16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2007

REFERENTE: Req. nº 015/2007 subscrito por vários Vereadores.


OBSERVAÇÕES: Requerendo a Urgência Especial na tramitação dos Proj. de Leis nºs. 098/2007 e 099/2007.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 21/11/2007.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente



16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 101/2007, oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Amplia vagas no quadro de 3 pessoal do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

Obs. Urgência Especial aprovada através do Req. Nº 015/2007

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

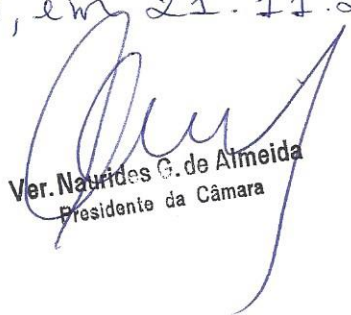
Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 21/11/2007.


Naurides Gadelha de Almeida
Presidente



À
Secretaria Administrativa
Para emissão de autógrafo
de lei.

Gab. Pres, em 21.11.2007


Ver. Naurides G. de Almeida
Presidente da Câmara